



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº_/ 2025

Autoria: Deputado Netinho Guimarães

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando-lhe a realização da pavimentação da Estrada do Povoado Borda da Mata, no Município de Canhoba bem como a implementação das sinalizações vertical e horizontal devidas.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é fruto de reivindicação constante de moradores, comerciantes e de lideranças políticas no município de Canhoba/SE que residem e/ou transitam diariamente pelas ruas do Povoado Borda da Mata.

Nessa esteira importa dizer que no suso citado Povoado residem cerca de 6000 pessoas e que a estrada citada figura como principal via de acesso a pontos de lazer e confraternização daqueles cidadãos, onde inclusive estão localizados dezenas de estabelecimentos comerciais (a exemplo de bares, sorveteria e restaurantes).

Vale dizer que, a via em questão atualmente é apenas em barro e tem alto fluxo de veículos de passeio, de transporte de passageiros e de carga, inclusive por constituir-se na principal via de ligação do povoado Borda da Mata à sede do município de Canhoba/SE.

Bem assim, ganha relevo o fato de que a pavimentação da citada estrada levará à redução dos acidentes automobilísticos e atropelamentos de pedestres e animais, que infelizmente têm sido constantes.

De igual sorte não se pode deixar de mencionar que a rodovia igualmente serve para o deslocamento diário de centenas de pessoas (inclusive idosos e crianças) que vão dos povoados à sede do município para estudar, trabalhar.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Não menos importante é que a estrada a ser pavimentada tem tão somente 7 km de extensão e que o seu melhoramento beneficiará diretamente os quase 6 mil cidadãos da Cidade de Canhoba e das comunidades adjacentes, que de igual maneira utilizam a via para o escoamento das produções agrícola e pecuária da região.

A pavimentação e sinalização da estrada em questão é medida que realmente se impõe para proporcionar uma melhor eficiência no transporte intermunicipal no Estado e garantir segurança, educação e saúde aos cidadãos Sergipanos daquela região.

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. NETINHO GUIMARÃES, aprovou a INDICAÇÃO N° ____/2025, a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado de Sergipe, solicitando que seja providenciado, através do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER, pavimentação da Estrada do Povoado Borda da Mata, no Município de Canhoba bem como a implementação das sinalizações vertical e horizontal devidas.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2025.

Netinho Guimarães
Deputado Estadual (PL)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003900370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Netinho Guimarães** em 20/03/2025 08:11

Checksum: **40DBC8552D8ED026713B9A717B576281416E7E95546FAC94BC34EB803EFB1283**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.